



ANEXO A PORTARIA N°

DENOMINAÇÃO

ÁREA INDÍGENA SAI-CINCA

ALDEIAS INTEGRANTES

CEDI - P.I.B.
DATA 14/09/87
COD. MUD23

SAI-CINCA, FAZENDA, TERRA PREIA, CADEREJ e TRAIKI

GRUPOS INDÍGENAS

MUNDURUKU

LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO ITAITUBA

ESTADO PARÁ

UNIDADE REGIONAL DA FUNAI - UNIDADE REGIONAL

COORDENADAS DOS EXTREMOS

EXTREMOS	LATITUDE	LONGITUDE
NORTE	06°15'06"S	57°49'42"W
LESTE	06°25'30"S	57°42'15"W
SUL	06°40'30"S	57°01'27"W
OESTE	06°30'18"S	56°37'17"W

BASE CARTOGRAFICA

NOMENCLATURA	ESCALA	ÓRGÃO	ANO
MI- 1009 - 1010 - 1088 - 1089	1:100.000	D.S.C.	1980

DIMENSÕES

ÁREA 126.000 Ha. aproximadamente.

PERÍMETRO 140 Km. aproximadamente.

ÁREA CENTO E NINTE E SEIS MIL HECTARES APROXIMADAMENTE.

NORTE: Partindo do ponto "J" de coordenadas geográficas aproximadas $06^{\circ}29'52"S$ e $58^{\circ}16'39"Wgr$, situado na confluência do Igarapé sem denominação com a margem direita do Rio Tapajós; daí, segue pela margem direita do citado Rio, sentido jusante, até encontrar o ponto "2" de coordenadas geográficas aproximadas $06^{\circ}26'00"S$ e $58^{\circ}09'43"Wgr$, situado na margem direita do Rio Tapajós; daí, segue por uma linha reta de azimute e distância aproximados de $00^{\circ}00'$ e 500 m, até encontrar o ponto "3" de coordenadas geográficas aproximadas $06^{\circ}25'44"S$ e $58^{\circ}00'43"Wgr$, situado na margem da Ilha Porto Alegre; daí, segue pelo braço maior do Rio Tapajós, margeando a citada Ilha; sentido jusante, até encontrar o ponto "4" de coordenadas geográficas aproximadas $06^{\circ}25'26"S$ e $58^{\circ}07'36"Wgr$, situado na margem da citada Ilha; daí, segue por uma linha reta de azimute e distância aproximados de $177^{\circ}30'$ e 300 m, até encontrar o ponto "5" de coordenadas geográficas aproximadas $06^{\circ}25'36"S$ e $58^{\circ}07'33"Wgr$, situado na margem direita do Rio Tapajós; daí, segue pela margem direita do citado Rio, sentido jusante, até o ponto "6" de coordenadas geográficas aproximadas $06^{\circ}25'19"S$ e $58^{\circ}05'14"Wgr$, situado na margem direita do citado Rio; daí, segue por uma linha reta de azimute e distância aproximados de $00^{\circ}00'$ e 1.150 m, até encontrar o ponto "7" de coordenadas geográficas aproximadas $06^{\circ}25'20"S$ e $58^{\circ}05'54"Wgr$, situado na margem da Ilha das Piranhas; daí, segue pelo braço maior do Rio Tapajós, margeando a citada Ilha, sentido jusante, até encontrar o ponto "8" de coordenadas geográficas aproximadas $06^{\circ}24'54"S$ e $58^{\circ}01'25"Wgr$, situado na margem da citada Ilha; daí, segue por uma linha reta de azimute e distância aproximados de $25^{\circ}30'$ e 2.410 m, até encontrar o ponto "9" de coordenadas geográficas aproximadas $06^{\circ}22'41"S$ e $58^{\circ}00'49"Wgr$, situado na margem esquerda do Rio Tapajós; daí, segue pela margem esquerda do braço menor do citado Rio, sentido jusante, até encontrar o ponto "10" de coordenadas geográficas aproximadas $06^{\circ}22'54"S$ e $58^{\circ}00'56"Wgr$, situado na margem esquerda do braço menor do citado Rio; daí, segue por uma linha reta de azimute e distância aproximados de $530^{\circ}00'$ e 700 m, até encontrar o ponto "11" de coordenadas geográficas aproximadas $06^{\circ}22'54"S$ e $58^{\circ}00'49"Wgr$, situado na margem de um lago; daí, segue por uma linha reta de azimute e distância aproximados de $35^{\circ}00'$ e 1.360 m, até encontrar o ponto "12" de coordenadas geográficas aproximadas $06^{\circ}22'17"S$ e $58^{\circ}00'24"Wgr$, situado na margem do lago Moruto ou Grande; daí, segue marginalmente o citado lago, até encontrar o ponto "13" de coordenadas geográficas aproximadas $06^{\circ}22'08"S$ e $58^{\circ}00'21"Wgr$, situado na margem esquerda do citado lago sem denominação; daí, segue pela margem direita do citado lago sentido jusante, até encontrar o ponto "14"

de coordenadas geográficas aproximadas $06^{\circ}20'16"S$ e $57^{\circ}56'40"Wgr.$, situado na confluência do citado igarapé com o Igarapé Muicuí; daí, segue pela margem esquerda deste último, sentido montante, até encontrar o ponto "15" de coordenadas geográficas aproximadas $06^{\circ}18'51"S$ e $57^{\circ}59'34"Wgr.$, situado na margem esquerda do citado Igarapé com a faixa de domínio da BR-230; daí, segue pela faixa de domínio da BR-230, até encontrar o ponto "16" de coordenadas geográficas aproximadas $06^{\circ}13'06"S$ e $57^{\circ}49'42"Wgr.$, situado no cruzamento da BR-230 com uma Rodovia; daí, segue pela faixa de domínio da citada Rodovia, até encontrar o ponto "17" de coordenadas geográficas aproximadas $06^{\circ}13'09"S$ e $57^{\circ}49'34"Wgr.$, situado na faixa de domínio da citada Rodovia; daí, segue por uma linha reta de azimute e distância aproximados de $152^{\circ}30'$ e 5.450 m, até encontrar o ponto "18" de coordenadas geográficas aproximadas $06^{\circ}13'45"S$ e $57^{\circ}49'12"Wgr.$, situado na margem direita do Igarapé Fazenda; daí, segue pela margem direita do citado Igarapé sentido jusante, até encontrar o ponto "19" de coordenadas geográficas aproximadas $06^{\circ}15'51"S$ e $57^{\circ}46'00"Wgr.$, situado na margem esquerda do braço menor do Rio Tapajós; daí, segue pelo braço menor do citado Rio meando a Ilha do Eustácio, sentido montante, até encontrar o ponto "20" de coordenadas geográficas aproximadas $06^{\circ}17'05"S$ e $57^{\circ}45'42"Wgr.$, situado na margem da citada Ilha; daí, segue por uma linha reta de azimute e distância aproximados de $65^{\circ}00'$ e 2.500 m, até encontrar o ponto "21" de coordenadas geográficas aproximadas $06^{\circ}16'30"S$ e $57^{\circ}44'29"Wgr.$, situado na margem da Ilha Carro Branco; daí, segue por uma linha reta de azimute e distância aproximados de $180^{\circ}00'$ e 400 m, até encontrar o ponto "22" de coordenadas geográficas aproximadas $06^{\circ}16'30"S$ e $57^{\circ}44'17"Wgr.$, situado na margem direita do braço menor do Rio Tapajós;

LESTE: desse ponto, segue pela margem direita do braço menor do citado Rio, sentido montante, até encontrar o ponto "23" de coordenadas geográficas aproximadas $06^{\circ}19'25"S$ e $57^{\circ}45'28"Wgr.$, situado na margem esquerda do Igarapé Carapanatuba ou Restinga, na confluência com o Rio Tapajós; daí, segue pela margem esquerda do citado Igarapé, sentido montante, até encontrar o ponto "24" de coordenadas geográficas aproximadas $06^{\circ}22'39"S$ e $57^{\circ}42'58"Wgr.$, situado na confluência de um igarapé sem denominação com a margem esquerda do Igarapé Carapanatuba ou Restinga; daí, segue pela margem esquerda deste último, até encontrar o ponto "25" de coordenadas geográficas aproximadas $06^{\circ}26'53"S$ e $57^{\circ}42'23"Wgr.$, situada na cabeceira do Igarapé Carapanatuba ou Restinga;

SUL: Desse ponto, segue por uma linhareta de azimute e distância aproximados de $245^{\circ}00'$ e 5.550 m, até encontrar o ponto "26" de coordenadas geográficas aproximadas $06^{\circ}28'10''S$ e $57^{\circ}45'04''Wgr.$, situado na margem direita do Rio Cabitutu; daí, segue pela margem direita do citado Rio, sentido jusante, até encontrar o ponto "M-7" de coordenadas geográficas aproximadas $06^{\circ}19'55''S$ e $57^{\circ}47'52''Wgr.$, situado na margem direita do Rio Cabitutu na confluência com o Rio Tapajós; daí, segue deste último pela margem direita, sentido montante até encontrar o ponto "M-6" de coordenadas geográficas aproximadas $06^{\circ}19'52''S$ e $57^{\circ}51'55''Wgr.$, situado na margem esquerda do Rio Cadiriri na confluência com o Rio Tapajós; daí, segue pela margem esquerda do Rio Cadiriri, sentido montante, até encontrar o ponto "27" de coordenadas geográficas aproximadas $06^{\circ}39'29''S$ e $57^{\circ}59'03''Wgr.$, situado na margem esquerda do Rio Cadiriri na confluência com um Igarapé sem denominação; daí, segue pela margem esquerda do citado Rio, sentido montante, até encontrar o ponto "28" de coordenadas geográficas aproximadas $06^{\circ}40'14''S$ e $58^{\circ}04'24''Wgr.$, situado na margem esquerda do Rio Cadiriri na confluência com um Igarapé sem denominação;

OESTE: Desse ponto, segue por uma linhareta de azimute e distância aproximados de $303^{\circ}45'$ e 16.900 m, até encontrar o ponto "29" de coordenadas geográficas aproximadas $06^{\circ}35'08''S$ e $58^{\circ}12'04''Wgr.$, situado na margem direita de um Igarapé sem denominação; daí, segue por uma linhareta de azimute e distância aproximados de $314^{\circ}30'$ e 12.850 m, até encontrar o ponto "30" de coordenadas geográficas aproximadas $06^{\circ}30'18''S$ e $58^{\circ}17'02''Wgr.$, situado na cabeceira de um Igarapé sem denominação; daí, segue pela margem direita do citado Igarapé, sentido jusante, até encontrar o ponto "I", inicial da presente descrição.

DATA BRASÍLIA 16.05.85.	TECNICO RESPONSÁVEL PELA DEFINIÇÃO DOS LIMITES	TECNICO RESPONSÁVEL PELA IDENTIFICAÇÃO DOS LIMITES <i>JOSÉ APARECIDO DE BRINER</i> <i>Exmt. Agreg. DDF/DPI</i>	VISTO <i>hsb.</i>
--	---	---	-----------------------------

hsb.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
RELAÇÃO DOS OCUPANTES NÃO-ÍNDIOS

ÁREA INDÍGENA SAI CINZA
MUNICÍPIO ITAITUBA / PA
UADM 2a. DR.

PROC. FUNAI/LSB/Nº
ORIGEM T.V.M.B.: INCRA
Nº ATO APROV. O.S./002/85
DATA APROV.: 31.07.85
DATA VENC.: 31.07.86

Nº ORDEN	NOME DO OCUPANTE	*	ÁREA (ha)	VALOR INDENIZAÇÃO ATÉ 31/07/86	VALOR EM ORTN A PARTIR DO VENC.T.VMB	VALOR CORRIGIDO Cr 100
01	RAIMUNDO PEREIRA SALES	1	100,0000	3.211,699		
	Total		100,0000	3.211,699		

- 1 - POSSEIRO
- * 2 - OCUPANTE COM DOMÍNIO
- 3 - ARRENDATÁRIO

DATA 22/11/85

Acervo ISA
CIA N° 1026 U-B-W/BD